



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 016/2024**

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a contratação de instrutor de capoeira para atender a Comunidade Quilombola”.

### **JUSTIFICATIVA**

A capoeira, é considerada hoje como uma das principais manifestações da arte e da cultura afrobrasileiras, em sua origem, era utilizada como forma de defesa na fuga do cativo por negros escravizados, ideia reforçada na fala do grande Mestre Pastinha “a capoeira é a luta de libertação do negro escravo em ânsia de liberdade”.

Através da capoeira, tem sido experimentadas formas integradoras para lidar com a diversidade etária, étnico-racial, de crença, de gênero, linguística ou de origem.

Essa indicação visa fomentar a valorização da diversidade cultural; estimular a cultura de paz, respeito aos Direitos Humanos e a educação antirracista.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 09 de abril de 2024.

**RENATO FARIA NOGUEIRA**

(Renato Duponi)

Autor

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.